



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1219/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **JOSÉ TAVARES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade
RG nº 1.167.786 SSP/PR e inscrito no CPF nº 324.443.469-04, ocupante do
Cargo de Carreira de Motorista III, admitido em 01.03.1983 e nomeado em
01.04.1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de
Esportes e Lazer, conforme estabelece o artigo 9 e 11, inciso III e anexo VIII da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao
período de 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2013 passando da
referência 34 para referência 35, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional
(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 21.111/13

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 1.340/13, é necessário a publicação desta Portaria.

PARANÁ, 25 de maio de 2013.

Assinada e rubricada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Bismarck de Souza Gomes, e pelo Sr. Secretário Municipal, Sr. João Carlos de Souza, em conformidade com o disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 1.340/13.

Para ciência e registro.

Esta Portaria é publicada no Umuarama Ilustrado, de 25 de maio de 2013, sob o nº 9484.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de maio de 2013
DE Nº 9484
UMUARAMA, 27 de maio de 2013.
Bismarck de Souza
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS